

28 de junho de 2018 033/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular 093-2018-PRE, de 26 de dezembro de 2018

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Prorrogação da Isenção da Taxa de Liquidação em Operações de Empréstimo de Ativos Contratadas por meio da Conta de Intermediação.

Informamos que será prorrogada, até **30/12/2018**, a isenção da taxa de liquidação, de que trata o Ofício Circular 029/2017-DO, de 08/12/2017.

Ressaltamos que estão mantidas as condições necessárias para isenção da taxa de liquidação em operações de empréstimo de ativos contratadas por meio da conta de intermediação, conforme política divulgada no referido Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@b3.com.br.

Praça Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes